



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 032/2020, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a colocação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Superthal, Supermercado Nonna Carmela e Prefeitura Municipal é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE JULHO DE 2020.

VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

GABRIEL PENIN GARCIA = 2º MEMBRO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 032/2020

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **colocação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Superthal, Supermercado Nonna Carmela e Prefeitura Municipal.**

A instalação dessas faixas de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia das ruas do centro por parte dos munícipes, principalmente dos idosos.

E além de proporcionar maior segurança, a instalação das referidas faixas ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido das faixas.

Com tudo, espero que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JULHO DE 2020.

Sintia

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

VEREADORA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/7/2020

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 032/2020

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **colocação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Superthal, Supermercado Nonna Carmela e Prefeitura Municipal.**

A instalação dessas faixas de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia das ruas do centro por parte dos munícipes, principalmente dos idosos.

E além de proporcionar maior segurança, a instalação das referidas faixas ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido das faixas.

Com tudo, espero que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JULHO DE 2020.

Gláucia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

VEREADORA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/7/2020

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 032/2020

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **colocação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Superthal, Supermercado Nonna Carmela e Prefeitura Municipal.**

A instalação dessas faixas de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia das ruas do centro por parte dos munícipes, principalmente dos idosos.

E além de proporcionar maior segurança, a instalação das referidas faixas ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido das faixas.

Com tudo, espero que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JULHO DE 2020.

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/7/2020

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 032/2020

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudada e viabilizada a **colocação de faixa de pedestres em frente ao Supermercado Superthal, Supermercado Nonna Carmela e Prefeitura Municipal.**

A instalação dessas faixas de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia das ruas do centro por parte dos munícipes, principalmente dos idosos.

E além de proporcionar maior segurança, a instalação das referidas faixas ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido das faixas.

Com tudo, espero que seja providenciada o que aqui se pede, com a máxima urgência.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JULHO DE 2020.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/7/2020

ente

Sintia
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

VEREADORA